



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.583/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.967 de 21 de novembro de 2024, no valor de R\$ 2.411.865,77 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0056.1281 CONTENÇÃO LEOPOLDINA TRECHO 2
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1879..... R\$2.411.865,77

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza